



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ANÁPOLIS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025), nesta Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado nº 5935167, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, protocolo nº 5030236-73.2018.8.09.0006, movida por Nações Unidas Comércio de Imóveis em desfavor de Eliton Sebastião Santana, eu, Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário, procedi a avaliação do bem a seguir descrito:

MOTOCICLETA, MARCA YAMAHA, MODELO CRYPTON T105E, COR PRETA, ANO DE MODELO/FABRICAÇÃO 1999/1999, em regular estado de funcionamento.

Valor da avaliação: R\$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais).

Helmo da Rocha Brito

Oficial de Justiça-Avaliador Judiciário

Assinado eletronicamente

Valor: R\$ 309.400,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 11/05/2026 10:23:18